



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº194

26 de março de 2021

Convocações e Atas |

ATO DE CONVOCAÇÃO

Nº 009/2021 – CCJR

O PRESIDENTE DA
COMISSÃO PERMANENTE DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA, Estado
de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais e de acordo a Lei Orgânica do
Município e Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

CONVOCAR os Senhores
Vereadores integrantes da C.C.J.R. para
participarem da reunião virtual a ser levada a
efeito na data de 29 de março de 2021,
segunda feira, às 17h30, para análise das
proposituras abaixo relacionadas:

- Projeto de Lei nº20/2021
do Legislativo -
Assunto:” Institui a feira

livre de profissões no
calendário oficial do
Município de Boituva e
dá outras providências “.

- Projeto de Lei nº 21/2021 da autoria do
Legislativo - Assunto:
Dispõe sobre a
capacitação escolar de
crianças e adolescentes
para identificação e
prevenção de situações
de violência intrafamiliar
e abuso sexual e dá
outras providências.
- Projeto de Lei nº22/2021
do Legislativo -
Assunto:” Institui
apolítica municipal de
proteção aos direitos das
pessoas com transtorno
do espectro autista e dá
outras providências “.



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº194

26 de março de 2021

- Projeto de Lei nº 15/2021 da autoria do Legislativo - Assunto: PL015/2021 Consolida a legislação acerca da estrutura de pessoal da Câmara do Município de Boituva, Estado de São Paulo e dá outras providências.

Para que ninguém possa alegar desconhecimento, foi expedido o presente ato de Convocação, nesta data para dar ciência a todos os interessados, bem como publicação no quadro de avisos e site do Legislativo, para ampla divulgação.

Câmara Municipal de Boituva/SP, em 26 de março de 2021.

Nelson Maciel de Góes

Vereador - Presidente CJR

Flávio Nunes de Lima

Vereador - Vice-Presidente

Maria Cecília Pacheco

Vereadora Membro

PORTARIA N.º 022/2021 DE 18 DE MARÇO DE 2021

"Nomeia membros da Comissão Permanente de Controle Interno da Câmara Municipal de Boituva".

**A Mesa da Câmara Municipal de Boituva,
no uso de suas atribuições legais;**

DECIDE:

ARTIGO 1º - Constituir Comissão Permanente de Controle Interno da Câmara Municipal de Boituva, nos termos do artigo 6º, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº194

26 de março de 2021

junho de 1.993, composta pelos seguintes servidores:

1. José Alberto Machado – Diretor de Departamento de Serviços Contábeis e Financeiro – Coordenador do Sistema de Controle Interno.
2. Cintia Pereira de Souza – Agente de Serviços Operacionais – Membro
3. Sônia Elizabete Luiz – Agente de Serviços Operacionais - Membro.

ARTIGO 2º - Os servidores acima mencionados terão direito a gratificação prevista no art. 2º da Lei Municipal nº 2.139/2011, de 06/05/2011.

ARTIGO 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Boituva.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boituva, em 18 de março de 2021.

Joelmir Pereira Camargo
Presidente

Anderson Davi Nogueira Martins
Vice-Presidente

Rafael Alves Correa
1º Secretário

Lucas Mateos Pereira
2º Secretário

PORTARIA N.º 019/2021 DE 18 DE MARÇO DE 2021

“Nomeia membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Boituva”.

**A Mesa da Câmara Municipal de Boituva,
no uso de suas atribuições legais;**

DECIDE:

ARTIGO 1º - Constituir Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Boituva, nos termos do artigo 6º, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, composta pelos seguintes servidores:



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº194

26 de março de 2021

1. Alfredo Luis Amorim – Assessor I – Presidente
2. Andressa Baccili – Diretora de Departamento de Serviços Administrativos e de Suporte - Membro
3. Rosemeire André de Lima – Agente de Serviços Operacionais – Membro.

ARTIGO 2º - Os servidores acima mencionados terão direito a gratificação prevista no art. 2º da Lei Municipal nº 2.139/2011, de 06/05/2011.

ARTIGO 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Boituva.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boituva, em 18 de março de 2021.

Joelmir Pereira Camargo
Presidente

Anderson Davi Nogueira Martins
Vice-Presidente

Rafael Alves Correa

1º Secretário

Lucas Mateos Pereira
2º Secretário

PORTARIA N.º 020/2021 DE 18 DE MARÇO DE 2021

“Nomeia membros da Comissão Permanente de Patrimônio da Câmara Municipal de Boituva”.

**A Mesa da Câmara Municipal de Boituva,
no uso de suas atribuições legais;**

DECIDE:

ARTIGO 1º - Constituir Comissão Permanente de Patrimônio da Câmara Municipal de Boituva, nos termos do artigo 6º,



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº194

26 de março de 2021

inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, composta pelos seguintes servidores:

1. Tomaz Edson de Oliveira Machado – Diretor de Departamento Serviços Técnicos Legislativos – Presidente
2. Mirian Galhardo Nascimento Assessora I – Membro
3. Jesaías Eduardo Antunes Rielo – Motorista – Membro

ARTIGO 2º - Os servidores acima mencionados terão direito a gratificação prevista no art. 2º da Lei Municipal nº 2.139/2011, de 06/05/2011.

ARTIGO 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Boituva.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boituva, em 18 de março de 2021.

Joelmir Pereira Camargo
Presidente

Anderson Davi Nogueira Martins
Vice-Presidente

Rafael Alves Correa
1º Secretário

Lucas Mateos Pereira
2º Secretário

PORTARIA Nº 021/2021, DE 18 MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre a designação de servidor público municipal para desempenho das funções de Pregoeiro e de membros da Equipe de Apoio em licitações da modalidade denominada Pregão Presencial no âmbito da Câmara Municipal de Boituva, e dá outras providências correlatas”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boituva, no uso de suas atribuições legais;

DECIDE:

Art. 1º Para desempenho das funções decorrentes de licitações na modalidade de Pregão Presencial no âmbito da Câmara Municipal de Boituva fica designado o servidor, Sr. José Alberto Machado, como Pregoeiro e os servidores,



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº194

26 de março de 2021

José Bernardo Moreira Neto, e Cintia Pereira de Souza, como membros da Equipe de Apoio, nos termos do artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002 de 17/07/2002.

Art. 2º Para fins de aferição da presença mensal e do pagamento da gratificação a que se refere o artigo 2º da Lei Municipal nº 2.139/2011, de 06 de maio de 2011, incumbe ao Pregoeiro remeter ao servidor responsável pela folha de pagamento da Câmara Municipal de Boituva, cópia reprográfica das atas contendo o registro da presença na respectiva reunião, comprovando a permanência e a efetiva participação no trabalho do procedimento administrativo instaurado no qual participe cada membro da Equipe de Apoio ou da função de Pregoeiro.

Art. 3º O controle do limite máximo de 06 (seis) procedimentos mensais por membro fixado no artigo 2º da Lei Municipal nº 2.139/2011, de 06 de maio de 2011, para fins da remuneração a título de gratificação será feito pelo servidor responsável pela folha de pagamento da Câmara.

Art. 4º Todos os atos provenientes da execução desta Portaria serão devidamente fundamentados pela autoridade competente no respectivo processo administrativo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Câmara, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boituva,
em 18 de março de 2021.

Joelmir Pereira Camargo
Presidente

Anderson Davi Nogueira Martins
Vice-Presidente

Rafael Alves Correa
1º Secretário

Lucas Mateos Pereira
2º Secretário

EXPEDIENTE DOEL

Instituído pela resolução 003/2018 de 29/06/2018

Projeto: Agência Câmara – Assessoria de Comunicação da Câmara Municipal de Boituva

Editoração e Assessoria: Rafael Akio Lucchetta Kobota e Matheus Correa Alves de Oliveira

Secretário Geral: Marcel Carvalho de Mello

Presidente da Mesa Diretora: Joelmir Pereira Camargo

E-mail: comunica@camaraboituva.sp.gov.br